



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/10/2015

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	4
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	5 - 6
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	7
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	8
6.2. VARA CRIMINAL.....	9

Sydney Pereira reassume a Prefeitura de Anajatuba

Em uma solenidade bastante concorrida, na manhã de ontem(13), em cumprimento a determinação do desembargador Tayrone José Silva proferido na sexta-feira(09), o presidente da Câmara de Anajatuba – vereador Neco deu posse ao vice-prefeito Sydney Costa Pereira. Familiares, amigos, correligionários e a sociedade anajatubense lotaram o plenário da Câmara Municipal para acompanhar a cerimônia de posse do novo prefeito. PAGINA 3



Sydney Pereira reassume o comando da Prefeitura de Anajatuba

Em uma solenidade bastante concorrida, na manhã desta ontem(13), em cumprimento a determinação do desembargador Tayrone José Silva proferido na sexta-feira(09), o presidente da Câmara de Anajatuba – vereador Neco deu posse ao vice-prefeito Sydney Costa Pereira. Familiares, amigos, correligionários e a sociedade anajatubense lotaram o plenário da Câmara Municipal para acompanhar a cerimônia de posse do novo prefeito.

Na decisão judicial, além do afastamento do prefeito Helder Lopes Aragão(PMDB) por 90 dias, o desembargador expediu vários mandados de busca e apreensão contra todos os envolvidos, suspeito de integrar uma organização criminosa acusada de desviar cerca de R\$ 14 milhões de reais dos cofres da prefeitura e, ainda, a indisponibilidade de bens, incluindo, a própria prefeitura.

Uma farta documentação e equipamentos foram apreendidos e serão encaminhados para perícia. O apartamento do prefeito, localizado na área da Península, na Ponta d Areia



Sydney Costa Pereira é novamente empossado como prefeito de Anajatuba

também foi alvo de devassa.

Bastante emocionado, o prefeito evidenciou o momento histórico que o município atravessa, bem como apresentou algumas das metas que pretende implementar nos próximos meses nas áreas da saúde, educação e assistência social. "Sei que terei uma árdua e difícil

tarefa pela frente, mas com a ajuda e o apoio de cada cidadão anajatubense que, assim como eu, acredita em um futuro melhor, mudaremos a realidade da nossa cidade", enfatizou.

Em agosto, fruto de uma ação de Improbidade Administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual

- Sydney Pereira assumiu a prefeitura após a decisão da juíza da Comarca daquela cidade – Mirella Freitas, no entanto, permaneceu no cargo pelo interregno de apenas cinco dias, sendo afastando, novamente, após uma decisão bastante contestada do desembargador Luiz Gonzaga.

JULGADO À REVELIA

Réu é condenado a 20 anos por homicídio qualificado

O Tribunal do Júri Popular da Comarca de Barra do Corda, reunido no dia 7, quarta-feira, por maioria de votos, condenou Francisco José dos Santos, conhecido como Chico do Exu, a 20 anos de reclusão, por homicídio qualificado por motivo torpe, cometido contra Espedito Delmiro da Silva, vulgo Dedé Cearense, em 1995.

A pena deverá ser cumprida,

inicialmente, em regime fechado. O réu não compareceu à sessão, pois está foragido desde a época da pronúncia.

O júri foi presidido pelo juiz Antonio Elias de Queiroga Filho, da 1ª Vara da comarca.

No julgamento, os jurados concordaram com a tese do Ministério Público, representado pelo promotor de justiça Guaracy Martins Figueiredo, que ti-

pificou o crime como homicídio qualificado por motivo torpe.

O CRIME

A vítima foi assassinada devido à cobrança de uma dívida de R\$ 2. Na denúncia do Ministério Público consta que, no dia 29 de outubro de 1995, por volta das 16 horas, no povoado Agrovila da Boa Sorte, o acusado, armado com uma espingarda, desferiu um tiro no peito da vítima.

Chico do Exu era credor de um indivíduo conhecido por Zé da Socorro. Na referida data, o acusado armou-se e foi ao encontro do devedor efetuar a cobrança. A vítima, ao ver a cena, interveio para que o acusado não atirasse, colocando-se entre ambos e rogando para que Chico do Exu se acalmasse. Este não se conteve e disparou o tiro que matou Dedé Cearense.

Hospital Lucas Veras deverá ser recuperado

TUTOIA - O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos proferiu decisão liminar na qual determina que o Município de Tutoia recupere e mantenha o Hospital Municipal Lucas Veras e os postos de saúde. Deverá reformar e adaptar.

Cumprindo ordem da Justiça, Sydnei Pereira reassume em Anajatuba

PÁGINA 3

COURO DE JOELHO

Em uma solenidade bastante concorrida, na manhã desta terça-feira(13), em cumprimento a determinação do desembargador Tayrone José Silva proferido na sexta-feira (09), o presidente da Câmara de Anajatuba, vereador Neco, deu posse ao vice-prefeito Sydnei Costa Pereira. O povo do município lotou o plenário da Câmara Municipal para acompanhar a cerimônia de posse do novo prefeito.

Cumprindo ordem da Justiça, Sydnei Pereira reassume a Prefeitura Municipal de Anajatuba

Na decisão judicial, além do afastamento do prefeito Helder Lopes Aragão (PMDB) por 90 dias, o desembargador expediu vários mandados de busca e apreensão contra todos os envolvidos, suspeito de integrar uma organização criminosa acusada de desviar cerca de R\$ 14 milhões de reais dos cofres da prefeitura e, ainda, a indisponibilidade de bens, incluindo, a própria prefeitura.

Uma farta documentação e equipamentos foram apreendidos e serão encaminhados para perícia. O apartamento do prefeito, localizado na área da Península, na Ponta d'Areia também foi alvo de devassa.

Bastante emocionado, o prefeito evidenciou o momento histórico que o município atravessa, bem como apresentou algumas das metas que pretende implementar nos próximos meses nas



Vice-prefeito de Anajatuba assume mais uma vez a Prefeitura de Anajatuba a mando da Justiça

áreas da saúde, educação e assistência social. “Sei que terei uma árdua e difícil tarefa pela frente, mas com a ajuda e o apoio de cada cidadão anajatubense que, assim como eu, acredita em um futuro melhor, mudaremos a

realidade da nossa cidade”, enfatizou.

Em agosto, fruto de uma ação de Improbidade Administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual - Sydnei Pereira assumiu a prefeitura após a decisão da juíza da

Comarca daquela cidade – Mirrella Freitas, no entanto, permaneceu no cargo pelo interregno de apenas cinco dias, sendo afastando, novamente, após uma decisão bastante contestada do desembargador Luiz Gonzaga.

Conflitos empresariais

Algumas entidades empresariais se uniram para realizar, em 19 de outubro, das 8h às 12h, no Auditório da Associação Comercial do Maranhão, o Encontro pela Solução Pacífica de Conflitos Empresariais e Adesão ao Pacto pela não Judicialização dos Conflitos. A intenção é conscientizar empresas na adoção de práticas adequadas de resolução de conflitos por meio dos métodos de negociação, conciliação e mediação, evitando prejuízos à imagem da marca junto ao mercado, além dos altos custos que os processos judiciais acarretam. Na ocasião também será inaugurada a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão (CBMAE-MA), localizada na ACM-MA.

Problemas no Juizado Cível de Imperatriz

Desde a última sexta-feira (9), o 2º Juizado Cível de Imperatriz está com as atividades prejudicadas devido a problemas com a internet. Segundo a Secretaria Judicial do Juizado, a informação é que um cabo da operadora Oi teria se rompido, o que causou a interrupção do serviço. Ainda de acordo com a Secretaria, todas as atividades estão paralisadas no Juizado. A previsão de técnicos da operadora que estiveram no local é que até o meio-dia desta terça-feira (13) o serviço seja restabelecido, informa a Secretaria. Maiores informações através do telefone da Secretaria do Juizado – (99) 3523-7592.

Barra do Corda

Julgado à revelia, réu é condenado a 20 anos por homicídio qualificado

O Tribunal do Júri Popular da Comarca de Barra do Corda, reunido no dia 7, quarta-feira, por maioria de votos, condenou Francisco José dos Santos, conhecido como Chico do Exu, a 20 anos de reclusão, por homicídio qualificado por motivo torpe, cometido contra Espedito Delmiro da Silva, conhecido como Dedé Cearense, em 1995.

A pena deverá ser cumprida, inicialmente, em regime fechado. O réu não compareceu à sessão, pois está foragido desde a época da pronúncia. O júri foi presidido pelo juiz Antonio Elias de Queiroga Filho, da 1ª Vara da comarca. No julgamento, os jurados concordaram com a tese do Ministério Público, representado pelo promotor de justiça Guaracy Martins Figueiredo, que tipificou o crime como homicídio qualificado

por motivo torpe.

O CRIME

A vítima foi assassinada devido à cobrança de uma dívida de R\$ 2. Na denúncia do Ministério Público consta que, no dia 29 de outubro de 1995, por volta das 16 horas, no povoado Agrovila da Boa Sorte, o acusado, armado com uma espingarda, desferiu um tiro no peito da vítima.

Chico do Exu era credor de um indivíduo conhecido por Zé da Socorro. Na referida data, o acusado armou-se e foi ao encontro do devedor efetuar a cobrança. A vítima, ao ver a cena, interveio para que o acusado não atirasse, colocando-se entre ambos e rogando para que Chico do Exu se acalmasse. Este não se conteve e disparou o tiro que matou Dedé Cearense. (Ascom MPMA)